



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para instalação de torneiras com temporizador de vazão nas repartições públicas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar o uso racional e eficiente da água nas repartições públicas municipais, contribuindo para a redução do desperdício e para a adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

A água é um recurso natural indispensável e de grande importância para a sociedade, sendo necessária a implementação de medidas que promovam seu consumo consciente, especialmente nos espaços públicos, onde há grande circulação de pessoas e utilização frequente das instalações sanitárias.

Nesse sentido, existem no mercado dispositivos destinados ao controle e à redução do consumo de água, entre eles as torneiras ecológicas e as torneiras com temporizador de vazão, que permitem o acionamento e o desligamento automático do fluxo, evitando desperdícios decorrentes de torneiras abertas por tempo excessivo.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação desses dispositivos nas repartições públicas municipais, considerando, inclusive, a possibilidade de

0041372
29/09/2026 11:21
IND 2662/2026
PROT - CM 4890/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

implantação gradual, conforme as necessidades e disponibilidades orçamentárias.

A medida poderá contribuir para a redução do consumo de água, a diminuição das despesas públicas, a promoção da sustentabilidade e o fortalecimento da responsabilidade ambiental da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador